BELO HORIZONTE/MG, 09 de dezembro de 2020.

## CAROLINE WANDERLEY PERSIANO LOPES

## Processo N ${ }^{\circ}$ AP-0048400-85.2006.5.03.0144

| Relator | Maria Cristina Diniz Caixeta <br> AGRAVANTE |
| :--- | :--- |
| UNIÃO FEDERAL (PGFN) |  |
| AGRAVADO | MOACIR VARGAS FERREIRA |
| ADVOGADO | MOACIR VARGAS FERREIRA(OAB: |
|  | 53858/MG) |
| AGRAVADO | TEXTIL GABARITO LTDA |
| ADVOGADO | MOACIR VARGAS FERREIRA(OAB: |
|  | 53858/MG) |
| CUSTOS LEGIS | MINISTÉRIO PÚBLICO DO |
|  | TRABALHO |

## Intimado(s)/Citado(s):

- TEXTIL GABARITO LTDA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

AIRR 0048400-85.2006.5.03.0144

## AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

AGRAVADOS: MOACIR VARGAS FERREIRA, TEXTIL GABARITO LTDA

Vistos.

Mantenho a decisão agravada.

Recebo o Agravo de Instrumento, submetendo sua admissibilidade ao c. Tribunal Superior do Trabalho (IN 16/99 e RA 1418/10, ambas do Tribunal Superior do Trabalho).

Intimem-se as partes agravadas/recorridas para, no prazo legal, contraminutarem o agravo e contra-arrazoarem o recurso de revista (parágrafo $6^{\circ}$ do art. 897 da CLT).

Após, remeta-se ao c. Tribunal Superior do Trabalho.
P.I.

BELO HORIZONTE, 7 de Dezembro de 2020.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador(a) do Trabalho
BELO HORIZONTE/MG, 09 de dezembro de 2020.

## CAROLINE WANDERLEY PERSIANO LOPES

## Seção Espec. de Dissídios Coletivos

Ata
PUBLICAÇÃO ATA SDC
SEÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO
(SDC)

Ata $n^{\circ} 08 / 2020$ da Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Sessões de julgamento Virtual ? disciplinadas pela Resolução GP n. 139, de 7 de abril de 2020 ? realizadas nos dias 12 , 13 e 16 de novembro, com início às 00 h 00 do dia 12 de novembro e término às 23h59min do dia 16 de novembro. Telepresencial: realizada, nesta data, por meio da Plataforma Emergencial de Videoconferência: início às 14:00h e fim às 16 h 40 min .

Composição em conformidade com os $\S \S 1^{\circ} \mathrm{e} 2^{\circ}$ do artigo 50 do R.I deste Eg. Regional.

Presidente: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Tomaram parte na Sessão: os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini (participação na Sessão Virtual), Ricardo Antônio Mohallem, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça e Cristiana Maria Valadares Fenelon; Juízes Danilo Siqueira de Castro Faria, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta (participação na Sessão Telepresencial) e Adriana Campos de Souza Freire Pimenta.

Vinculada à SDC: Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo art. $9^{\circ}$, parágrafo único do R.I deste Eg. Regional.

Férias: Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Sebastião Geraldo de Oliveira e César Pereira da Silva Machado Júnior (substituindo-os os Exmos. Juízes Convocados Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Maria Cristina Diniz Caixeta, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Danilo Siqueira de Castro Faria, respectivamente).

Suspeições declaradas:
Pelo Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Presidente) para o julgamento do processo n. DC001107884.2020.5.03.0000, tendo assumido a Presidência, neste caso, o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle em conformidade com o art. 50, § $1^{\circ}$ do R.I deste Eg. Regional.

Pelo Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça para o julgamento dos processos $n^{\circ}$ s AACC0010253-77.2019.5.03.0000 e AACC0011425-20.2020.5.03.0000.

Participação do d. Ministério Público do Trabalho como custos legis: Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Márcia Regina Lobato.

Chegada a hora regimental e havendo quorum legal, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, DD. $1^{\circ}$ VicePresidente deste Eg. Regional, declarou aberta a Sessão. Cumprimentou os Exmos. Desembargadores, os Juízes Convocados que compõem presentes em Sessão, a representante do Ministério Público, os Srs. Advogados e Servidores. Submeteu à apreciação dos pares a Ata de $n^{\circ} 07 / 2020$, aprovada por unanimidade.

Resultados proclamados:
-->Sessão Virtual:

AACC0011437-34.2020.5.03.0000 Extinto por ausência de pressuposto processual
Embargos de Declaração (Extrapauta):
DC0010187-63.2020.5.03.0000 Acolhidos, em parte, os Embargos de Declaração.
DC0010443-06.2020.5.03.0000 Acolhidos, em parte, os Embargos de Declaração (ambos).
(DC 0011340-68.2019.5.3.0000 Acolhidos em parte
-->Sessão Telepresencial:
AACC0010253-77.2019.5.03.0000 Procedente e Prejudicado o Agravo.
AACC0011425-20.2020.5.03.0000 Procedente e Prejudicado o Agravo.
AACC0010253-77.2019.5.03.0000 Procedente e Prejudicado o Agravo.
AACC0011425-20.2020.5.03.0000 Procedente e Prejudicado o Agravo.
DC0010579-03.2020.5.03.0000 Extinto por ausência de pressuposto processual
DC0011048-49.2020.5.03.0000
Extinto por ausência de
pressuposto
DC0011078-84.2020.5.03.0000 Extinto por ausência de pressuposto processual

* Sustentações orais :

Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte, pelo Autor (MPT), na qualidade de parte: processos $n^{\circ}$ s. AACC001025377.2019.5.03.0000 e AACC0011425-20.2020.5.03.0000. Dr. Rafael Antunes Frederico, pela Ré: processo no AACC001025377.2019.5.03.0000. Drs. Alisson Nogueira Santana e Regilson Rodrigues da Silva, pelos Réus: processo $n^{\circ}$ AACC001142520.2020.5. Chegada a hora regimental e havendo quorum legal, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, DD. $1^{\circ}$ Vice-Presidente deste Eg. Regional, declarou aberta a Sessão. Cumprimentou os Exmos. Desembargadores, os Juízes Convocados que compõem essa Egrégia SDC, a representante do Ministério Público, os Srs. Advogados e Servidores. Submeteu à apreciação dos pares a Ata de $n^{\circ} 07 / 2020$, aprovada por
unanimidade.03.0000. Dra. Isadora Costa Ferreira, pelo Suscitado: processo $n^{\circ}$ DC0010579-03.2020.5.03.0000. Drs. Maria Ilca Fernandes Siqueira e Marcelo Lopes da Silva, pelos Suscitante e Suscitado, respectivamente: processo n ${ }^{\circ}$ DC001104849.2020.5.03.0000. Drs. Geraldo Hermôgeneses de Faria Neto e Arthur Emílio Dianin, pelos Suscitante e Suscitado, respectivamente: processo $n^{\circ}$ DC0011078-84.2020.5.03.0000.

* Observação:

Deferida juntada de voto vencido, ao Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, no processo no AACC001142520.2020.5.03.0000.

## REGISTROS

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Presidente) apresentou votos de saúde e felicidade plena ao Exmo. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, pela passagem de seu aniversário.
Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente manifestou, ainda, imenso pesar pelo falecimento da Sra. Geralda Aparecida Abreu, esposa do estimado ex-colega da nobre função da Magistratura, Dr. Josué Silva Abreu e mãe da Juíza Substituta Anaximandra Kátia Abreu Oliveira.
O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça parabenizou o ex-Procurador Geral de Justiça de Minas Gerais, Dr. Jarbas Soares Júnior, por sua eleição para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
A Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon se pronunciou externando felicidade pelo retorno da servidora Márcia Regina Lobato, como Secretária das Seções Especializadas, ressaltando ser esta uma pessoa de grande valor. Ao ensejo, o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle registrou a sua anuência, já que tem a mesma visão sobre a competência da mencionada servidora na realização de suas atividades neste Tribunal.

Às moções aderiram os demais Desembargadores e Juízes Convocados presentes em Sessão, bem como a representante do d. Ministério Público do Trabalho, Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte.

Ao final da Sessão, não havendo mais registros, o eminente s slesembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Presidente) agradeceu a todos e declarou encerrada da Sessão.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
DD. DESEMBARGADOR $1^{\circ}$ VICE-PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Márcia Regina Lobato
Secretária das Seções Especializadas
TRT $3^{\text {a }}$ Região

## $1^{\text {a }}$ Seção Espec. de Dissídios Individuais Decisão Monocrática

